

NÃO CLASSIFICADO



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO PORTUGUÊS
COMANDO DO PESSOAL
DIREÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE PESSOAL MILITAR
REPARTIÇÃO DE GESTÃO DE MILITARES DOS QP**

Para:

Academia Militar
Regimento de Engenharia N.º 1
Regimento de Engenharia N.º 3

C/C:

Gabinete do Comandante do Pessoal
Quartel-General do Comando das Forças Terrestres
Quartel-General da Brigada de Intervenção
Direção de Serviços de Pessoal

NOTA

N.º: SGO.SMC-2023-025890

Proc.º 10.590.0041 **Data:** 3 de outubro de 2023

Assunto: PLANEAMENTO DE MOVIMENTOS 2023 - OFICIAIS DE ENGENHARIA -
PRIMEIRA COLOCAÇÃO TPO 2022/23 - ADITAMENTO

Ref.^a (s):

- a) Despacho n.º 43/95, de 22 de fevereiro, de S. Exa. o General CEME (NNCMQP);
- b) Despacho n.º 8409/23, de 05 de junho, do Exmo. TGen AGE;
- c) N/Nota n.º SGO.SMC-2023-025689, Proc.: 10.590.0041, de 29Set23.

Relativamente ao assunto em epígrafe, por determinação do Exmo. MGen DARH, encarrega-me o Coronel Chefe da DPM, de:

1. Comunicar que, nos termos do seu Despacho de **29Set23**, praticado no âmbito da subdelegação de competências conferida pelo Despacho n.º 8409/2023, de 05 de junho, do Exmo. TGen. AGE, publicado no DR, 2ª série, n.º 161, de 21Ago23 (Págs. 29 a 31), no âmbito da delegação de competências conferida pelo Despacho n.º 5845/23, de 04 de maio, de S. Exa. o General CEME, publicado no DR, 2ª série, n.º 100, de 24Mai23 (Págs. 49 a 53), e em aditamento ao anteriormente comunicado através do documento em referência **c)**, em consequência da redefinição das vagas a atribuir aos Oficiais do QEsp de **Engenharia**, que resultou na apresentação de nova Declaração de U/E/O de colocação de preferência, por ingresso no QP, de um militar, foram colocados na U/E/O, ficando com a situação administrativa que a cada um se indica, os seguintes Oficiais:
 - a. No RE1, o **ALF AL ENG 04030218 TIAGO ALVES MENDES DE OLIVEIRA**. Assume a GMP de Mafra na data de colocação, ficando na situação de “Deslocado”;
 - b. No RE3, a **ALF AL ENG 16735318 DANIELA CARVALHO FALACHO**. Assume a GMP de Mafra na data de colocação, ficando na situação de “Deslocado”.

☒ Comando do Pessoal
Praça da República, 4099 - 037 PORTO


☎ Militar 431 000
☎ Civil 222 077 300

☎ Fax 431 309
☎ Fax 222 077 342

E-mail: cmdpess@exercito.pt
Modelo C10 PAD 045-01
Documentação Militar

NÃO CLASSIFICADO

NÃO CLASSIFICADO

 S. R. MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL EXÉRCITO PORTUGUÊS COMANDO DO PESSOAL	Nota N.º SGO.SMC-2023-025890	Folha 2 de 2
	Proc.º 10.590.0041	Data: 03/10/2023

2. Comunicar também que, nos termos do n.º 3 do art.º 10.º do DL n.º 172/94, de 25 de Junho, com a redação introduzida pelo DL n.º 60/95, de 07 de Abril e a alteração introduzida pela Lei n.º 51/13, de 24 de Julho, o direito ao Suplemento de Residência caduca decorridos três (03) anos desde o dia em que o militar se apresenta para iniciar funções, mantendo-se ele colocado dentro dos limites do mesmo concelho ou em local distanciado destes limites, menos de 50 Km, salvaguardando-se os militares colocados numa Região Autónoma, na qual não tenham a sua residência habitual, situação em que o direito ao Suplemento de Residência caduca decorridos cinco (05) anos.
3. Solicitar que os supracitados Oficiais sejam informados do teor da presente nota, e que esta Repartição e a DSP sejam informadas das datas de marcha e apresentação dos mesmos.

O CHEFE DA REPARTIÇÃO

Orlando Belarmino Soares Panza
TCor Art

NÃO CLASSIFICADO